Notícias do dia 28 de junho

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 5 | Número de veículos: 4

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Mais de 66% dos pagamentos não seguem ordem cronológica . . . 3

DIÁRIO EM TEMPO REAL - GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Presidente do TCE e secretário de Saúde tratam do avanço da vacinação no estado . . . 5

PORTAL 180 GRAUS - TERESINA - PI - NOTÍCIAS
TCE - GO
Escola do Legislativo abre inscrições para pós-graduação em Licitação e Contratos . . . 6

O POPULAR - ON LINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Mais de 66% dos pagamentos do governo de Goiás não seguem ordem cronológica . . . 7

O POPULAR - ON LINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
MPC alerta sobre pontos de ajustes . . . 9

Mais de 66% dos pagamentos não seguem ordem cronológica

Fabiana Pulcineli

Mais de 66% dos pagamentos realizados pelo **governo de Goiás** a fornecedores e prestadores de serviço em 2020 não observaram a ordem cronológica, segundo informações do Ministério Público de Contas (MPC), do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO). Foram R$ 2,5 bilhões pagos sem obedecer a sequência, o que, segundo o MPC, fere os princípios da isonomia e da impessoalidade e configura ilícito penal.

Em 2018, no último ano de governo do PSDB - Marconi Perillo e José Eliton -, as liberações de recursos fora da ordem alcançaram 81,8%. Naquele mesmo ano, por recomendações do **TCE**-GO, houve um acordo para que o Estado tomasse providências. O governador **Ronaldo Caiado** (DEM) editou decreto para regulamentar a matéria e, em 2019, o descumprimento foi de 48,14%, de acordo com o MPC.

"Este provável aumento (de 48,14% para 66,18%) indica que a normatização não tem sido suficiente para evitar ou minimizar a ocorrência das irregularidades", diz parecer assinado pelo procurador-geral substituto do MPC, Carlos Gustavo Silva Rodrigues.

Os dados estão em parecer para a elaboração do relatório técnico do **TCE** para a apreciação das contas do governador Caiado de 2020. O balanço foi aprovado sem ressalvas no último dia 16 de junho, acatando sugestões do MPC de determinação ao **governo de Goiás** para adotar medidas cabíveis para o cumprimento efetivo do decreto, "promovendo total transparência dos pagamentos realizados fora da ordem cronológica".

O MPC havia sugerido que fosse estabelecido prazo de 120 dias para que o governo adote medidas para realizar os pagamentos na ordem, mas o parecer final do **TCE**-GO não estabelece período.

O relatório final também recomenda que seja implementado no Sistema de Elaboração e Execução Orçamentária e Financeira (Siofi-Net) do Estado um campo objetivo contendo as razões relevantes para a ocorrência de pagamentos fora da ordem.

O MPC ressalta que o respeito à sequência é importante para "afastar a preterição de fornecedores e prestadores de serviço que se encontrem em situação de prevalência em razão da ordem de exigibilidade dos créditos".

Para o MPC, além de garantir a isonomia, a impessoalidade e a moralidade, a determinação da ordem prestigia os princípios da economicidade, da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa na licitação. "Isto porque a incerteza quanto ao momento do recebimento dos créditos que lhes são devidos acaba por afastar pretensos fornecedores ou propiciar a formulação de propostas em valores mais altos para compensar eventual prejuízo", afirma o parecer.

O parecer técnico também cita o desrespeito à regra do Código Penal: o artigo 337-H estabelece que é crime pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, com pena prevista de quatro a oito anos de reclusão e multa.

O MPC acrescenta ainda que a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), que entrou em vigor este ano, reforçou a ordem cronológica de pagamentos, estabelecendo que ela deve ser observada "para cada fonte diferenciada de recursos" e que somente poderá ser alterada em situações específicas, mediante prévia justificativa da autoridade competente, com posterior comunicação ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas, a quem compete a apuração de responsabilidade do agente público.

A secretária estadual da **Economia**, Cristiane Schmidt, afirmou que o decreto estadual que estabelece a ordem cronológica "foi implementado sistematicamente em 2020", e que o descumprimento ocorreu por questões excepcionais, especialmente quanto à pandemia do coronavírus.

"Os pagamentos que não obedeceram a ordem estão respaldados pelo artigo 7º do decreto que dispõe que poderão ocorrer 'se estiverem presentes relevantes razões de interesse público', como, por exemplo, a pandemia de Covid-19", afirmou a secretaria, em nota.

A assessoria disse ainda que equipe da secretaria vai analisar o relatório técnico do **TCE**-GO para verificar as informações e a metodologia adotada e se posicionar mais detalhadamente.

As recomendações do tribunal ocorrem em momento em que a gestão estadual busca elevar investimentos, diante das cobranças que se intensificam em ano eleitoral, e das perspectivas de organização das contas com a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), programa de socorro financeiro da União, que deve beneficiar **Goiás** a partir de janeiro de 2022.

MPC alerta sobre pontos de ajustes

Além do descumprimento da ordem cronológica de pagamentos, o Ministério Público de Contas (MPC) apontou dez questões que a área técnica do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**)considera relevantes sobre as contas de 2020 do governo estadual. De acordo com o parecer, o regime próprio de previdência do Estado tende a se manter deficitário e há desequilíbrio financeiro das contas, considerando a indisponibilidade de caixa para inscrição e quitação dos restos a pagar, principalmente as dívidas que deixaram de ser pagas desde 2019 por liminares do Supremo Tribunal Federal.

O MPC também considera que falta transparência na gestão das organizações sociais que atuam na área da saúde e receberam R$ 1,2 bilhão em 2020. Há críticas ainda sobre o excesso de servidores temporários (19% dos servidores) e o risco de ultrapassar, em 2022, o limite de gastos com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como O POPULAR mostrou no sábado.

A maior parte dos apontamentos do MPC não foi acatada no relatório final sobre as contas de 2020, elaborado pelo **conselheiro Sebastião Tejota**, pai do vice-governador Lincoln Tejota. O parecer do **TCE**-GO, que seguiu para votação na Assembleia Legislativa (a quem compete o julgamento definitivo das contas), foi aprovado com três votos favoráveis e dois contrários, que pediam a inclusão de ressalvas.

Site: https://www.opopular.com.br/digital/28-junho-2021/1o-caderno

Presidente do TCE e secretário de Saúde tratam do avanço da vacinação no estado

Divulgação

O secretário de Estado de Saúde, Ismael Alexandrino, detalhou na manhã desta segunda-feira (28/jun) ao presidente do **Tribunal de Contas do Estado**, **conselheiro Edson Ferrari**, como deverá ser a vacinação contra a Covid-19 de agora em diante, em que a maior parte dos idosos e portadores de comorbidades, mais propensos a desenvolver formas graves da doença, já foram imunizados. O Tribunal tem realizado um acompanhamento minucioso das medidas de combate ao coronavírus, com atenção especial à vacinação no estado, principalmente da distribuição dos imunizantes aos municípios, que fica a cargo do governo estadual. O encontro foi realizado no gabinete da Presidência do **TCE**-GO.

Segundo o secretário, com os mais vulneráveis protegidos, o foco da pasta passa a ser garantir que a vacinação ocorra com a máxima agilidade, para permitir que as pessoas possam retomar um ritmo de vida mais próximo possível do período pré-pandemia. Ismael Alexandrino é vice-presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e fez gestões para o Ministério da Saúde adotasse o critério de 90% das vacinas destinadas à população em geral por ordem decrescente de idade e 10% destinados a grupos mais vulneráveis, como jornalistas - que estão sendo imunizados no momento; professores, trabalhadores da limpeza urbana entre outros.

"O foco agora é a busca da normalidade". O secretário reforçou o compromisso do governo de **Goiás** de vacinar todos os maiores de 18 anos até a segunda quinzena de setembro, com ao menos uma dose, caso se mantenha o calendário de entrega de imunizantes pelo governo federal.

Sobre o retorno às aulas presenciais a partir de agosto, o secretário disse que a maior parte dos professores já recebeu a primeira dose, e que entende que o retorno é seguro ainda que não seja concluído o esquema vacinal. Ele acrescentou que o Estado está pronto para distribuir imunizantes e coordenar os trabalhos nos municípios caso se confirme a necessidade de repetir a vacinação contra a Covid no próximo ano. "Já temos experiência de realização de grandes campanhas anuais como H1N1", acrescentou. Por fim, Alexandrino elogiou o trabalho do **TCE**-GO que levantou rapidamente o histórico vacinal e realizou o inquérito epidemiológico dos seus servidores, o que torna mais efetivo o trabalho da equipe de Qualidade de Vida responsável pelo acompanhamento da saúde laboral.

Site: https://diariotemporeal.com/81965-presidente-do-tce-e-secretario-de-saude-tratam-do-avanco-da-vacinacao-no-estado/

Escola do Legislativo abre inscrições para pós-graduação em Licitação e Contratos

A Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Piauí (Alepi) está com matrículas abertas de mais um curso que forma profissionais preparados para lidar com a gestão pública. A pós-graduação Lato Sensu em Licitação e Contratos - com a nova Lei de Licitações oferece conhecimentos com foco nas mudanças legislativas da área. A relevância do tema deve-se à entrada em vigor de nova lei em abril deste ano que abrange o assunto em todo o Setor Público.

Para conseguir passar os conteúdos da melhor forma, a equipe de professores tem fama nacional. O coordenador da pós-graduação é o Mestre Matheus Carvalho, que é Procurador da Fazenda Nacional no estado da Bahia e reconhecido como professor de Direito Administrativo. O doutorando Victor Amorim é Assessor da Diretoria-Geral do Senado Federal e trabalhou diretamente no relatório da nova lei de Licitações e Contratos com o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG). A professora Heloísa Helena é conselheira do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**.

Serão 18 disciplinas ministradas em 16 meses, com aulas quinzenais às segundas, terças e quartas a noite via aplicativo de videoconferências Zoom. A aula inaugural foi dada na última sexta-feira (18/06), mas as matrículas continuam abertas para poucas vagas e com possibilidade de recuperação do conteúdo. O valor da taxa de inscrição é de R$ 50,00 reais e as mensalidades são divididas em 16 parcelas de R$ 210,00 reais.

A pós-graduação em Licitação e Contratos é uma das mais procuradas no mercado por causa da atualização bem recente na legislação que abrange o tema", fala Socorro Barreto, que é Coordenadora de Pós-Graduação da Escola do Legislativo. Para mais informações sobre a pós-graduação, os números (86) 99990-1366 ou (86) 3133-3350.

Site: http://180graus.com//cursos/escola-do-legislativo-abre-inscricoes-para-pos-graduacao-em-licitacao-e-contratos

Mais de 66% dos pagamentos do governo de Goiás não seguem ordem cronológica

Mais de 66% dos pagamentos realizados pelo **governo de Goiás** a fornecedores e prestadores de serviço em 2020 não observaram a ordem cronológica, segundo informações do Ministério Público de Contas (MPC), do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO). Foram R$ 2,5 bilhões pagos sem obedecer a sequência, o que, segundo o MPC, fere os princípios da isonomia e da impessoalidade e configura ilícito penal.

Em 2018, no último ano de governo do PSDB - Marconi Perillo e José Eliton -, as liberações de recursos fora da ordem alcançaram 81,8%. Naquele mesmo ano, por recomendações do **TCE**-GO, houve um acordo para que o Estado tomasse providências. O governador **Ronaldo Caiado** (DEM) editou decreto para regulamentar a matéria e, em 2019, o descumprimento foi de 48,14%, de acordo com o MPC.

"Este provável aumento (de 48,14% para 66,18%) indica que a normatização não tem sido suficiente para evitar ou minimizar a ocorrência das irregularidades", diz parecer assinado pelo procurador-geral substituto do MPC, Carlos Gustavo Silva Rodrigues.

Os dados estão em parecer para a elaboração do relatório técnico do **TCE** para a apreciação das contas do governador Caiado de 2020. O balanço foi aprovado sem ressalvas no último dia 16 de junho, acatando sugestões do MPC de determinação ao **governo de Goiás** para adotar medidas cabíveis para o cumprimento efetivo do decreto, "promovendo total transparência dos pagamentos realizados fora da ordem cronológica".

O MPC havia sugerido que fosse estabelecido prazo de 120 dias para que o governo adote medidas para realizar os pagamentos na ordem, mas o parecer final do **TCE**-GO não estabelece período.

O relatório final também recomenda que seja implementado no Sistema de Elaboração e Execução Orçamentária e Financeira (Siofi-Net) do Estado um campo objetivo contendo as razões relevantes para a ocorrência de pagamentos fora da ordem.

O MPC ressalta que o respeito à sequência é importante para "afastar a preterição de fornecedores e prestadores de serviço que se encontrem em situação de prevalência em razão da ordem de exigibilidade dos créditos".

Para o MPC, além de garantir a isonomia, a impessoalidade e a moralidade, a determinação da ordem prestigia os princípios da economicidade, da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa na licitação. "Isto porque a incerteza quanto ao momento do recebimento dos créditos que lhes são devidos acaba por afastar pretensos fornecedores ou propiciar a formulação de propostas em valores mais altos para compensar eventual prejuízo", afirma o parecer.

O parecer técnico também cita o desrespeito à regra do Código Penal: o artigo 337-H estabelece que é crime pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, com pena prevista de quatro a oito anos de reclusão e multa.

O MPC acrescenta ainda que a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), que entrou em vigor este ano, reforçou a ordem cronológica de pagamentos, estabelecendo que ela deve ser observada "para cada fonte diferenciada de recursos" e que somente poderá ser alterada em situações específicas, mediante prévia justificativa da autoridade competente, com posterior comunicação ao órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas, a quem compete a apuração de responsabilidade do agente público.

A secretária estadual da **Economia**, Cristiane Schmidt, afirmou que o decreto estadual que estabelece a ordem cronológica "foi implementado sistematicamente em 2020", e que o descumprimento ocorreu por questões excepcionais, especialmente quanto à pandemia do coronavírus.

"Os pagamentos que não obedeceram a ordem estão respaldados pelo artigo 7º do decreto que dispõe que poderão ocorrer 'se estiverem presentes relevantes razões de interesse público', como, por exemplo, a pandemia de Covid-19", afirmou a secretaria, em nota.

A assessoria disse ainda que equipe da secretaria vai analisar o relatório técnico do **TCE**-GO para verificar as informações e a metodologia adotada e se posicionar mais detalhadamente.

As recomendações do tribunal ocorrem em momento

em que a gestão estadual busca elevar investimentos, diante das cobranças que se intensificam em ano eleitoral, e das perspectivas de organização das contas com a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), programa de socorro financeiro da União, que deve beneficiar **Goiás** a partir de janeiro de 2022.

Site: https://www.opopular.com.br/noticias/politica/mais-de-66-dos-pagamentos-do-governo-de-goi%C3%A1s-n%C3%A3o-seguem-ordem-cronol%C3%B3gica-1.2275271

MPC alerta sobre pontos de ajustes

Além do descumprimento da ordem cronológica de pagamentos, o Ministério Público de Contas (MPC) apontou dez questões que a área técnica do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**)considera relevantes sobre as contas de 2020 do governo estadual. De acordo com o parecer, o regime próprio de previdência do Estado tende a se manter deficitário e há desequilíbrio financeiro das contas, considerando a indisponibilidade de caixa para inscrição e quitação dos restos a pagar, principalmente as dívidas que deixaram de ser pagas desde 2019 por liminares do Supremo Tribunal Federal.

O MPC também considera que falta transparência na gestão das organizações sociais que atuam na área da saúde e receberam R$ 1,2 bilhão em 2020. Há críticas ainda sobre o excesso de servidores temporários (19% dos servidores) e o risco de ultrapassar, em 2022, o limite de gastos com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como O POPULAR mostrou no sábado.

A maior parte dos apontamentos do MPC não foi acatada no relatório final sobre as contas de 2020, elaborado pelo **conselheiro Sebastião Tejota**, pai do vice-governador Lincoln Tejota. O parecer do **TCE**-GO, que seguiu para votação na Assembleia Legislativa (a quem compete o julgamento definitivo das contas), foi aprovado com três votos favoráveis e dois contrários, que pediam a inclusão de ressalvas.

Site: https://www.opopular.com.br/noticias/politica/mpc-alerta-sobre-pontos-de-ajustes-1.2275272